ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 17 – TJ/CE – JUIZ SUBSTITUTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em razão de erro material, torna **sem efeito** a nota provisória na sentença criminal da prova escrita P_3 e o resultado provisório na prova escrita P_3, divulgado pelo Edital nº 15 – TJ/CE – Juiz Substituto, de 11 de outubro de 2012, permanecendo válida a nota provisória na sentença cível da prova escrita P_3, divulgada pelo referido edital, referentes ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Torna pública, ainda, a **convocação para a sessão pública de divulgação da nota provisória na sentença criminal na prova escrita P_3 e do resultado provisório na prova escrita P_3**.

1 DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 A sessão pública para a divulgação da **nota provisória na sentença criminal na prova escrita P_3 e do resultado provisório na prova escrita P_3** será realizada no dia **23 de novembro de 2012**, às **9 horas**, no **Auditório do Pleno – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Cambeba, Fortaleza/CE**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A nota provisória na sentença criminal na prova escrita P_3 e o resultado provisório na prova escrita P_3 serão publicados no *Diário da Justiça do Estado do Ceará* e no *Diário da Justiça Eletrônico* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_cejuiz2011, na data provável de **26 de novembro de 2012**.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará